

Matriz de Margens Brutas Padrão de Referência para determinação da Dimensão Económica das Explorações Agrícolas Candidatas à Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
Período de 2009 a 2013

Cód.	Designação	Entre Douro e Minho	Trás-Os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Culturas Arvenses								
1	Trigo Mole	190	205	254	209	369	254	165
2	Trigo Duro	190	205	254	209	514	399	209
3	Centeio	254	155	234	165	155	130	105
4	Cevada	219	205	219	205	299	150	145
5	Aveia	234	195	264	195	209	180	140
6R	Milho Regional regadio	783	304	459	753	898	753	708
6S	Milho Regional sequeiro	205	224	205	205	219	219	219
6(R)	Milho Híbrido	823	823	1087	1072	1177	863	708
24	Arroz	1067	1067	1287	1067	1067	1327	1327
7	Triticale	170	170	170	170	359	209	209
8	Sorgo	314	314	314	314	314	314	314
10	Trigo Mourisco	170	170	170	170	359	209	209
11	Milho Paíño	170	170	170	170	359	209	209
12	Alpista	170	170	170	170	359	209	209
23	Milho Doce	4105	1382	1382	1382	4265	3362	1676
	Outros cereais	170	170	170	170	359	209	209
13	Ervilhas	415	415	415	415	415	415	415
14	Favas	415	415	415	415	415	415	415
15	Faveta	415	415	415	415	415	415	415
16	Tremoço Doce	415	415	415	415	415	415	415
38	Grão de Bico	334	334	334	334	334	334	364
39	Ervilhaca - Vicia sativa	334	334	334	334	334	334	364
40	Ervilhaca - Vicia ervilha	334	334	334	334	334	334	364
41	Lentilhas	334	334	334	334	334	334	364
141	Feijão	354	868	239	344	444	239	239
	Outras Leguminosas Secas	354	868	239	344	444	354	364
17R	Girassol de Regadio	244	244	244	244	544	633	633
17S	Girassol de Sequeiro	130	130	130	130	274	244	244
18	Soja	205	205	205	205	205	205	205
80	Cártamo	205	205	205	205	205	205	205
19	Colza/Nabita	218	218	218	218	218	218	218
9	Linho não Têxtil	205	205	205	205	205	205	205
130	Amendoim	1771	1771	1771	1771	1771	1771	1771
	Outras Oleaginosas	205	205	205	205	205	205	205
22R	Milho Silagem Regadio	1831	1287	1187	1187	1297	1087	883
22S	Milho Silagem Sequeiro	1831	1287	1187	1187	1297	1087	883
57	Linho Têxtil (produção fibras)	918	918	918	918	918	918	918
58	Cânhamo (produção fibras)	918	918	918	918	918	918	918
59	Algodão	918	918	918	918	918	918	918
29	Cana de Açúcar	6906	6906	6906	6906	6906	6906	6906
Pousios								
89	Pousio Agronómico	85	25	95	25	25	30	20
31	Retirada Reg. 1257/99	100	120	120	120	115	115	115
26	Pousio Obrigatório Biológico	100	120	120	120	115	115	115
21	Retirada de Terras (obrigatório/voluntário)	100	120	120	120	115	115	115

(Continua)

(continuação)

Cód.	Designação	Entre Douro e Minho	Trás-Os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Forragens e Pastagens								
25	Culturas Arvenses Forrageiras	404	376	581	138	285	221	246
56	Cereais para desidratar	404	376	581	138	285	221	246
44	Luzerna	404	376	581	138	285	221	246
45	Sanfeno	404	376	581	138	285	221	246
46	Trevo	404	376	581	138	285	221	246
47	Tremoço/Tremocilha	404	376	581	138	285	221	246
48	Ervilhaca	404	376	581	138	285	221	246
49	Anafa	404	376	581	138	285	221	246
50	Serradela	404	376	581	138	285	221	246
51	Chícharo Comum	404	376	581	138	285	221	246
52	Consociação de espécies elegíveis	404	376	581	138	285	221	246
53	Gramíneas Herbáceas para desidratar	404	376	581	138	285	221	246
54	Leguminosas Herbáceas	404	376	581	138	285	221	246
55	<i>Chenopodium quinoa</i>	404	376	581	138	285	221	246
142	S. Forrageiras Temp./Prados	683	376	473	93	320	315	769
143	Pastagens Permanentes	120	174	129	38	240	144	144
171	Espaço Agro-florestal Não Arborizado com Aproveitamento Forrageiro	29	8	33	8	9	11	8
Outras Culturas de Terras Aráveis								
32	Beterraba Sacarina	2040	2040	2040	2040	2284	2389	2389
127	Inhame	7686	7686	7686	7686	7686	7686	7686
128	Batata Doce	7686	7686	7686	7686	7686	7686	7686
129	Chicória em tuberculo (<i>Chicorium intybus sativum</i>)	455	455	455	455	455	455	455
42	Tabaco-Burley P.	7622	7622	7492	6744	6744	7567	7567
43	Tabaco-Virgínia P.	7622	7622	7492	6744	6744	7567	7567
81	Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentos	333	333	333	333	333	333	333
60 a 75	Produção de Sementes Certificadas	264	264	264	264	264	264	264
	Outras Sementes e Plantas de Terras Aráveis	7688	7688	7688	7688	7688	7688	7688
Horticultura e Floricultura								
76	Horto-Industriais (excepto tomate e pimento)	4107	4107	1388	1388	4264	3365	1675
33	Tomate	3626	3626	3626	4404	4404	4200	4404
78	Pimento	2250	2250	2250	2250	4474	5217	2250
137	Beringela	7664	7664	7664	7664	7664	7664	7664
90	Cult. Hortícolas Reg. Intensivo ar livre	4928	4928	6769	6769	6534	7557	7557
77	Culturas Hortícolas em Forçagem	12854	9422	9422	9422	17348	17348	22576
91	Flores e Plantas Ornamentais ar livre	32232	32232	32232	32232	32232	32232	32232
98	Flores e Plantas Ornamentais em Forçagem	51202	51202	51202	51202	54887	41445	41445
79R	Batata Regadio	1292	1362	1696	1177	2289	2384	2459
79S	Batata Sequeiro	713	713	484	728	953	968	968
103R	Batata de Semente de Regadio	1292	1362	1696	1177	2289	2384	2459
103S	Batata de Semente de Sequeiro	713	713	484	728	953	968	968
104	Horta Familiar	-	-	-	-	-	-	-
140	Chicória em folha (<i>Chicorium intybus sativum</i>)	7104	7104	7104	7104	7104	7104	7104

(continuação)

Cód.	Designação	Entre Douro e Minho	Trás-Os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Culturas Permanentes								
35	Lúpulo	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023
82	Vinha para Vinho de Qualidade	2594	3541	1536	1501	2554	4494	2554
92	Vinha para Outros Vinhos	1447	529	673	783	1466	1466	1337
34	Vinha para Uva Passa	5645	5646	5646	5646	5646	5646	5646
100	Vinha para Uva de Mesa	2639	2639	2639	2639	2639	2828	5597
99	Olival para Azeitona de Mesa	419	419	599	599	599	683	594
83	Olival para Azeite	254	504	404	224	214	594	284
105	Maçã	1771	2195	2040	1147	2928	5731	2928
106	Cereja	1172	973	973	2654	2654	2654	2654
107	Damasco	2968	2968	2968	2968	2968	3112	3112
108	Ameixa	3990	3990	3990	3990	3990	4384	4759
85	Figo	833	833	833	833	763	648	888
93	Pêra	1092	2728	2893	818	3856	1097	1925
94	Pêssego	2080	2519	2434	1157	3457	584	4305
84	Outros Frutos Frescos de Origem Temperada	1531	1940	2868	1611	3182	2105	1556
131	Medronheiro	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
117	Pequenos Frutos	15621	15621	15621	15621	15621	15621	15621
118	Marmelo	1683	1683	1683	1683	1683	1683	1683
119	Nêspera	2118	2118	2118	2118	2118	2118	2118
102	Frutos Origem Sub-tropical	3377	3377	4025	4025	4110	4110	4110
124	Kiwi	3377	3377	4025	3377	3377	3377	3377
132	Ananás	21772	21772	21772	21772	21772	21772	21772
136	Abacate	4113	4113	4113	4113	4113	4113	4113
133	Banana em Estufa	22581	22581	22581	22581	22581	22581	22581
109	Amêndoa	549	549	185	185	185	100	100
110	Castanha	569	803	1237	793	793	1481	1481
111	Alfarroba	763	763	763	763	763	763	763
112	Noz	848	1771	1696	1696	1965	1696	1696
86	Outros Frutos Secos	658	708	1167	579	579	1481	414
116	Avelã	554	554	269	219	219	219	219
134	Pistácio	658	708	1167	579	579	1481	414
135	Pinhão	129	129	129	129	409	409	129
95	Pequenos Citrinos	2140	3048	2225	2419	2419	2294	2798
96	Laranja	2035	3048	2225	2220	2220	2294	2703
97	Limão	2035	3242	3242	3242	3242	2813	2813
122	Toranja	2035	3242	3242	3242	3242	2813	2813
123	Lima	2035	3242	3242	3242	3242	2813	2813
101	Viveiros Culturas Permanentes	68724	68724	68724	68724	68724	68724	68724
113	Culturas Permanentes Protegidas	22581	22581	22581	22581	22581	22581	22581
114	Vime	1297	1297	1297	1297	1297	1297	1297
115	Chá	333	333	333	333	333	333	333
129	Chicória folha	333	333	333	333	333	333	333
126	Sális = vime	1297	1297	1297	1297	1297	1297	1297
146	Cardo	40,4	40,4	40,4	40,4	40,4	40,4	40,4
147	Tupinambo (tubérculo comestível)	37830	37830	37830	37830	37830	37830	37830
	Outras Culturas Permanentes	1297	1297	1297	1297	1297	1297	1297
Aproveitamento Secundário								
801	Sob-coberto de Cultura Permanente	120	287	129	38	240	144	144
802	Sucessão de Culturas Primavera-Verão	404	376	581	138	285	221	246